



MENSAGEM N° 02/2019

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 02, de 18 de janeiro de 2019, que: **“Concede revisão geral anual na forma do inciso X, do Art.37, da constituição Federal ao vencimento do Professor de Educação Básica I - PEB I, pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências”.**

Após um longo estudo de viabilidade orçamentária e financeira sobre o reajuste dos servidores municipais, foi possível chegar aos valores estipulados no projeto em anexo.

Somos também favoráveis ao reajuste dos salários de todas as categorias de servidores públicos, mas infelizmente esbarramos no limite de gastos com pessoal (54%) e condições reais de pagamento, e além da queda na arrecadação (FPM), conforme é publicamente conhecida por todos, isso nos impede de darmos um aumento de acordo com a nossa vontade.

Temos que ser responsáveis no trato de coisa pública, um reajuste maior comprometeria as finanças públicas, inclusive com risco real de atraso no pagamento dos salários, o que, com certeza, traria um prejuízo incalculável, não somente para os servidores, mas para todos nós - Executivo e Legislativo.

Expostas, assim, razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis, contando com a aprovação da matéria em pauta, em caráter de urgência, urgentíssima.

Iturama-MG, 18 de janeiro de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG



PROJETO DE LEI N° 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

“Concede revisão geral anual na forma do inciso X, do Art.37, da constituição Federal ao vencimento do Professor de Educação Básica I - PEB I, pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos Professores de Educação Básica I - PEB I, pertencentes ao Quadro do Magistério Público Municipal, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) de conformidade com o piso salarial nacional profissional e reajuste de 0,57 (zero vírgula cinquenta e sete por cento), perfazendo-se no total 4% (quatro por cento) de modo único.

Art. 2º Para efeitos desta Lei entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros retroativos a partir de 1º janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Iturama-MG, 18 de janeiro de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG

Prefeitura Municipal de Iturama



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

Av. Alexandrita, n. 1.314 - Centro - 38.380-000
CNPJ - 18.457.242/0001-74
Gestão - 2017/2020



CERTIDÃO

CÁLCULO DE APLICAÇÃO EM DESPESA COM PESSOAL

COMPETÊNCIA	3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	PERCENTUAL
Janeiro 2019	R\$ 4.232.245,39	R\$ 10.371.372,09	40,81%
Fevereiro 2019	R\$ 4.232.245,39	R\$ 9.121.955,33	46,40%
Março 2019	R\$ 4.232.245,39	R\$ 8.369.879,22	50,57%
Abril 2019	R\$ 4.232.245,39	R\$ 9.692.077,54	43,67%
Maio 2019	R\$ 4.232.245,39	R\$ 11.426.704,69	37,04%
Junho 2019	R\$ 4.232.245,39	R\$ 8.903.610,66	47,53%
Julho 2019	R\$ 4.232.245,39	R\$ 10.019.594,55	42,24%
Agosto 2019	R\$ 4.232.245,39	R\$ 9.061.304,03	46,71%
Setembro 2019	R\$ 4.232.245,39	R\$ 11.402.444,17	37,12%
Outubro 2019	R\$ 4.232.245,39	R\$ 10.711.019,36	39,51%
Novembro 2019	R\$ 4.232.245,39	R\$ 7.205.374,30	58,74%
Dezembro + 13º + Férias 2019	R\$ 9.875.239,25	R\$ 15.017.261,58	65,76%
Total	R\$ 56.429.938,54	R\$ 121.302.597,52	37,52%



Iturama-MG, 22 de Janeiro de 2.019

Saulo Divino Garcia Alfaiate
Contador

Higor Mayke de Queiroz
Controlador Interno

Firmiano Diniz Borges
Sec. Municipal de Administração

MUNICIPIO ITURAMA - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (PMI)

ANEXO V - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

EXERCICIO: 2019

Período :Dezembro

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	TOTAL(últ. 12 meses)	Previsão p/ o Exercício
RECEITAS CORRENTES	16.173.887,98	0,00	16.173.887,98	159.479.532,00										
RECEITA TRIBUTÁRIA	557.776,32	0,00	557.776,32	29.449.641,97										
IPTU	78.976,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.976,24	9.441.045,22
ISS	145.541,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.541,88	10.252.124,51
ITBI	86.152,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.152,17	1.700.000,00
IRRF	804,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804,38	2.600.000,00
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	246.301,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.301,65	5.456.472,24
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.334,20	0,00	10.334,20	2.430.100,00										
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.489,00	0,00	5.489,00	105.000,00										
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.594.384,58	0,00	15.594.384,58	127.019.790,03										
COTA-PARTE DO FPM	1.428.516,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428.516,12	26.800.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	11.236.472,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.236.472,86	56.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	1.459.423,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.459.423,18	7.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.069.202,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069.202,05	17.884.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	400.770,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.770,37	19.035.790,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.903,88	0,00	5.903,88	315.000,00										
SOMA	16.173.887,98	0,00	16.173.887,98	159.479.532,00										
(-) EXCLUSÕES	2.850.044,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.044,89	18.430.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.850.044,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.044,89	18.430.000,00
SOMA	2.850.044,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.044,89	18.430.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.323.843,09	0,00	13.323.843,09	141.049.532,00										





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

Av. Alexandrita, n. 1.314 - Centro - 38.380-000
CNPJ - 18.457.242/0001-74
Gestão - 2017/2020



CERTIDÃO

Conforme Art. 17 e 18 da LRF.

IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO DA REVISÃO GERAL ANUAL

COMPETÊNCIA	SALÁRIO BRUTO (R\$)	REVISÃO GERAL (%)	REAJUSTE (%)	TOTAL REAJUSTE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Janeiro 2019	R\$ 391.849,63	3,43%	0,57%	R\$ 15.673,99	R\$ 407.523,62
Fevereiro 2019	R\$ 391.849,63	3,43%	0,57%	R\$ 15.673,99	R\$ 407.523,62
Março 2019	R\$ 391.849,63	3,43%	0,57%	R\$ 15.673,99	R\$ 407.523,62
Abril 2019	R\$ 391.849,63	3,43%	0,57%	R\$ 15.673,99	R\$ 407.523,62
Maio 2019	R\$ 391.849,63	3,43%	0,57%	R\$ 15.673,99	R\$ 407.523,62
Junho 2019	R\$ 391.849,63	3,43%	0,57%	R\$ 15.673,99	R\$ 407.523,62
Julho 2019	R\$ 391.849,63	3,43%	0,57%	R\$ 15.673,99	R\$ 407.523,62
Agosto 2019	R\$ 391.849,63	3,43%	0,57%	R\$ 15.673,99	R\$ 407.523,62
Setembro 2019	R\$ 391.849,63	3,43%	0,57%	R\$ 15.673,99	R\$ 407.523,62
Outubro 2019	R\$ 391.849,63	3,43%	0,57%	R\$ 15.673,99	R\$ 407.523,62
Novembro 2019	R\$ 391.849,63	3,43%	0,57%	R\$ 15.673,99	R\$ 407.523,62
Dezembro 2019	R\$ 391.849,63	3,43%	0,57%	R\$ 15.673,99	R\$ 407.523,62
Décimo Terceiro	R\$ 391.849,63	3,43%	0,57%	R\$ 15.673,99	R\$ 407.523,62
1/3 de Férias	R\$ 130.616,54	3,43%	0,57%	R\$ 5.224,66	R\$ 135.841,21
Total	R\$ 5.224.661,73	3,43%	0,57%	R\$ 208.986,47	R\$ 5.433.648,20

Iturama-MG, 21 de Janeiro de 2.019

Saulo Divino Garcia Alfaiate
Contador

Higor Mayke de Queiroz
Controlador Interno

Firmiano Diniz Borges
Sec. Municipal de Administração



PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA



Eu, **ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal do Município de Iturama-MG, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2.019/2020, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Iturama-MG, 18 de Janeiro de 2019.


ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal